



Câmara Municipal de Vereadores Santo Antônio das Missões-RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO

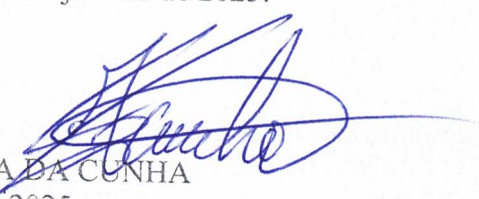


EXTRATO DO PROCESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio das Missões/RS, torna público que através do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025, foi dispensada a contratação de empresa para o para o fornecimento de serviço de captação de áudio e imagens, produção e geração de transmissão audiovisual das Sessões Ordinárias, em sua integralidade, nas plataformas virtuais na internet (páginas do Legislativo Municipal nas redes sociais) em tempo real, com a utilização de câmeras de captação em qualidade mínima Full HD (Alta Definição), produção por meio de mesa de corte operacionalizada por técnico e transmissão por meio de link, ficando a gravação posteriormente disponibilizada nos referidos canais de transmissão, pelo período de 12(doze) meses, pela importância total de R\$ 29.900,00(vinte e nove mil e novecentos reais), com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com a Resolução da Mesa Diretora nº 02/2024, tendo sido contratada a empresa **ARAMI DE MEDINA PAIM**, CNPJ nº 18.136.323/0001-72, com sede na Rua Porfírio Belmonte, nº 3312, bairro Centro, CEP 97870-000, em de Santo Antônio das Missões-RS.

Santo Antônio das Missões, 17 de janeiro de 2025.


JOÃO FLAVIO SOUZA DA CUNHA
Ver. Presidente 2025.